



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

DESPACHO

Considerando que, apesar de ainda não ter iniciado a campanha eleitoral para a próxima eleição dos órgãos das autarquias locais, as candidaturas começam a desenvolver, de uma forma mais sistemática, eventos públicos para divulgação das respetivas propostas eleitorais.

Considerando ser do interesse do Município e dos cidadãos carrazedenses garantir as condições para que as propostas das candidaturas sejam objeto do conhecimento e divulgação pública alargados;

Considerando que, no período pré-eleitoral que se vive, é do interesse público garantir a defesa da liberdade de reunião e de manifestação, determino que às candidaturas aos órgãos do Município de Carrazeda de Ansiães seja autorizada a utilização gratuita de espaços do domínio público e privado do Município de Carrazeda de Ansiães.

Para o efeito, deverão os interessados solicitar, em tempo útil, a respetiva utilização, de modo a garantir que o agendamento das ações não colida com as atividades que o Município promove nos referidos espaços.

O presente despacho deverá ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 14 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


José Luis Correia